

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

Aos vinte e dois dias de maio do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO E ENTIDADES ATENDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **ILUMINARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 08.600.856/0001-00** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 051/2023.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde.	Valor	Vlr. Total
1	ABACAXI PÉROLA	UN	CEAGESP	27139	R\$ 2,98	R\$ 80.874,22
2	ALHO	KG	CEAGESP	6353	R\$ 15,70	R\$ 99.742,10
3	BATATA LISA	KG	CEAGESP	64075	R\$ 2,18	R\$ 139.683,50
4	CEBOLA COMUM.	KG	CEAGESP	21368	R\$ 2,60	R\$ 55.556,80
5	CENOURA	KG	CEAGESP	11935	R\$ 2,65	R\$ 31.627,75
6	LARANJA PERA	KG	CEAGESP	14151	R\$ 2,00	R\$ 28.302,00
7	MAÇÃ	KG	CEAGESP	62260	R\$ 4,45	R\$ 277.057,00
8	MAMAO FORMOSA	KG	CEAGESP	23778	R\$ 6,70	R\$ 159.312,60
9	MANGA PALMER.	KG	CEAGESP	9346	R\$ 4,30	R\$ 40.187,80
10	MELANCIA	KG	CEAGESP	30026	R\$ 1,87	R\$ 56.148,62
11	MELÃO	KG	CEAGESP	27140	R\$ 4,00	R\$ 108.560,00
12	OVO VERMELHO - TIPO MÉDIO (50 G)	DZ	JOVANIL	58795	R\$ 9,60	R\$ 564.432,00
13	PERA	KG	CEAGESP	48596	R\$ 6,45	R\$ 313.444,20
14	TOMATE LONGA VIDA	KG	CEAGESP	48620	R\$ 4,50	R\$ 218.790,00

R\$ 2.173.718,59

Prazo de entrega: As entregas serão semanais e deverão ser realizadas em até 05(cinco) dias a contar do recebimento das Autorizações de Fornecimento encaminhadas pelo Departamento de Suprimentos. O recebimento das mercadorias será feito de acordo como dia combinado e quantidades estabelecidas semanalmente via e-mail, das 7h às 10h.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar localizado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Centro – Amparo – SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação